



LEI N. 2.151/PMC/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme arts. 42 e 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.085/PMC/06:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	08	SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO			08	SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
	04.122.0003.2.031	ATENDIMENTO SERV ADMINIST- SEMAST			04.122.0003.2.031	ATENDIMENTO SERV ADMINIST- SEMAST	
	001.001	RECURSO PRÓPRIO			001.001	RECURSO PRÓPRIO	
153	3.3.90.30.99	OUT MAT CONSUMO	20.000,00	156	3.3.90.36.46	DIÁRIAS A CONSELHEIRO /DELEGADO	1.500,00
				161	3.3.90.39.14	PUBLICIDADE / ATOS OFICIAIS	3.500,00
				167	4.4.90.52.01	EQUIP MAT PERMANENTE	2.000,00
					04.126.0003.2.032	AÇÕES DE INFORMÁTICA – SEMAST	
					001.001	RECURSO PRÓPRIO	
				169	3.3.90.39.01	MANUT CONSERV MAQ EQUIP	500,00
				170	3.3.90.39.99	DEMAIS SERV TERC P.JURIDICA	6.500,00
				171	4.4.90.52.01	EQUIP MAT PERMANENTE	2.000,00
					04.122.0003.2.035	ATEND AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
					001.001	RECURSO PRÓPRIO	
				182	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO IMOVEIS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
				184	3.3.90.39.04	SERV. COMUNICAÇÃO GERAL	1.000,00
					08.241.0020.2.036	AÇÃO CONT ATENDIMENTO AO IDOSO	
					001.001	RECURSO PRÓPRIO	
				203	3.3.90.39.03	SERV ÁGUA E ESGOTO	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
ADVOCACIA GERAL

				204	3.3.90.39.04	SERV   COMUNICAÇÃO GERAL	1.800,00
04.122.0003.2.031	ATENDIMENTO SERV ADMINIST-SEMAST			08.241.0020.2.036		AÇÃO CONT ATENDIMENTO AO IDOSO	
001.001		RECURSO PRÓPRIO		001.001		RECURSO PRÓPRIO	
163	3.3.90.39.99	DEMAIS SERV TERC P. JURID	5.000,00	202	3.3.90.39.02	SERV ENERGIA ELÉTRICA	3.800,00
				203	3.3.90.39.03	SERV ÁGUA E ESGOTO	1.200,00
<b>TOTAL -</b>							<b>25.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulação parcial da dotação orçamentária especificada na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 08 de maio de 2007.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador Geral do Município OAB/RO 1171